

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 010.2022 - PARA CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE CONDUTOR SOCORRISTA PARA A BASE DE JUIZ DE FORA/MG - CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 008/2017, EM SUBSTITUIÇÃO A EMPREGADO(A) PÚBLICO(A) PERMANENTE

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência para o Gerenciamento da Macro Sudeste – CISDESTE, através do Presidente, Edson Teixeira Filho, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, da Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, da Portaria 86 de 01/11/2017, bem como o Estatuto, o Regimento Interno e o Protocolo de Intenções assinados pelos membros do SAMU-192/CISDESTE, torna público o **EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO PERMANENTE**, sob contrato administrativo, para **01 (UM) EMPREGO PÚBLICO DE CONDUTOR SOCORRISTA**.

1. OBJETO: O presente Edital tem como objetivo conceder oportunidade para manifestação de interesse dos aprovados no emprego público de **CONDUTOR SOCORRISTA PARA A BASE DE JUIZ DE FORA/MG**, obedecida a ordem de classificação abaixo, no Concurso Público Edital nº 008/2017, para contratação permanente em substituição de empregado público permanente, em virtude de licenças e afastamentos previstos em lei.

NOME – EMPREGO PÚBLICO– CLASSIFICAÇÃO MACROREGIÃO

Nome	Base – Emprego Público	Classificação
WILLIAN DA CUNHA CRUZ	Além Paraíba - 303 - Condutor Socorrista	5º
RODRIGO DE ALMEIDA	Além Paraíba - 303 - Condutor Socorrista	6º
ANTONIO MARCOS SILVA DOS REIS	Além Paraíba - 303 - Condutor Socorrista	7º
RAIMUNDO MENDES NADU NETO	Além Paraíba - 303 - Condutor Socorrista	8º
ENILDO PINHEIRO DA SILVA	Além Paraíba - 303 - Condutor Socorrista	9º
AGILSON GERALDO JUNIOR	Além Paraíba - 303 - Condutor Socorrista	10º
HUMBERTO MEDEIROS CABRAL VICENTE	Carangola - 303 - Condutor Socorrista	14º
SAULO GENTILUCI DE OLIVEIRA	Carangola - 303 - Condutor Socorrista	15º
ANGELO TESSTA	Cataguases - 303 - Condutor Socorrista	8º
EZEQUIEL MARTINS DA SILVA	Cataguases - 303 - Condutor Socorrista	9º
FABIO BOTELHO ALMEIDA	Ervália - 303 - Condutor Socorrista	5º
PAULO VICTOR BARBOSA DELGADO	Espera Feliz - 303 - Condutor Socorrista	7º
ALERICOJAK DA SILVA GONÇALVES	Fervedouro - 303 - Condutor Socorrista	7º
MARIO LUCIO PEREIRA	Fervedouro - 303 - Condutor Socorrista	8º

Nome	Base – Emprego Público	Classificação
WESLEY OLIVEIRA DA FONSECA	Lima Duarte - 303 - Condutor Socorrista	10º
SEBASTIAO ROSEMIR DE ALMEIDA	Lima Duarte - 303 - Condutor Socorrista	11º
FELIPE ALBERTO SOARES MARCELINO VALERIANO	Matias Barbosa - 303 - Condutor Socorrista	9º
THIAGO CERQUEIRA SECCO	Muriaé - 303 - Condutor Socorrista	13º
ESTÉFANO LUIZ DE PAULA	Muriaé - 303 - Condutor Socorrista	15º
JESSE WILLKSON CLEMENTE NETTO	Muriaé - 303 - Condutor Socorrista	20º
TONI OTAVIANO AREDES DE SOUZA	Patrocínio do Muriaé - 303 - Condutor Socorrista	9º
WILLIAM DELGADO VARDIERO	Patrocínio do Muriaé - 303 - Condutor Socorrista	10º
LEONARDO DE ALMEIDA AZEVEDO	Patrocínio do Muriaé - 303 - Condutor Socorrista	11º
JONAS LODI BARBOSA	Rio Pomba - 303 - Condutor Socorrista	5º
TIAGO MARQUES MAIA	Rio Preto - 303 - Condutor Socorrista	5º
MARCOS FELIPE DOMINGUES	Senador Firmino - 303 - Condutor Socorrista	7º
SAMUEL DE MELO MILAGRE	Ubá - 303 - Condutor Socorrista	12º

2. DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: O candidato aprovado que tiver interesse na contratação permanente deverá preencher o **REQUERIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO PERMANENTE ATÉ O DIA 16 DE OUTUBRO DE 2022.**

3. DAS MANIFESTAÇÕES

3.1. Os candidatos poderão se manifestar para as vagas de emprego público TEMPORÁRIA de Condutor Socorrista é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá estar ciente de todas as informações sobre este Edital de Manifestação e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos neste Edital, quando da contratação.

3.2. Os candidatos que desejarem se manifestar para mais de uma base, deverão preencher o REQUERIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE mais de uma vez.

3.3. As manifestações são gratuitas e o candidato deverá atender aos seguintes procedimentos:

- a) Preencher o formulário de REQUERIMENTO DE MANIFESTAÇÃO – online, através do link abaixo:

Condutor Socorrista - [CLIQUE AQUI](#) para se inscrever.

- b) Anexar Documento de Identificação com foto - RG, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Registro de Classe com foto.

4. DA HABILITAÇÃO: Para se habilitarem os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

4.1. Possuir a habilitação exigida para o emprego público, conforme o Anexo I, do Edital nº 008/2017:

**ANEXO I – EDITAL 008/2017 QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO, HABILITAÇÃO, JORNADA DE
 TRABALHO E SALÁRIO:**

Emprego Público	Base	Escolaridade	Requisito para Ingresso	Jornada de Trabalho	Escala de Trabalho	Vagas	Salário
Condutor Socorrista	Juiz de Fora	Ensino Médio	Carteira Nacional de habilitação D com a informação que exerce atividade remunerada e com habilitação na Condução de Veículos de Emergência.	210 Horas mensais	12 / 36 horas	1	R\$ 1.420,20*

*** O salário atual do cargo de CONDUTOR SOCORRISTA é de R\$ 1.605,00**

4.2 O candidato habilitado deverá passar pelo Treinamento Básico Introdutório – TBI, que será marcado e divulgado pelo SAMU-192/CISDESTE.

5. DA CONTRATAÇÃO: Além da habilitação mencionada, deverão ser apresentados os seguintes documentos, de acordo com o cronograma de admissão dentro do prazo estabelecido:

DOCUMENTAÇÃO (Edital 008/2017 – item 16.9) –

- a) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
- b) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original, podendo ser substituído por declaração de regularidade na justiça eleitoral.
- c) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
- d) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original, se inerente ao emprego público. No caso de Condutor Socorrista, Carteira Nacional de habilitação D com a informação que exerce atividade remunerada e com habilitação na Condução de Veículos de Emergência.
- e) Declaração de conclusão do curso de habilitação na Condução de Veículos de Emergência, caso ainda não conste o registro na CNH.
- f) Fotocópia de certidão de casamento e de nascimento do(s) filho(s), se houver.
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
- h) Fotocópia do comprovante de residência, acompanhada do original.
- i) Carteira de trabalho.
- j) Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
- k) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes).
- l) Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos, acompanhados do histórico para comprovação da escolaridade prevista em edital e da habilitação respectiva, segundo a exigência do respectivo emprego público, exceto para os empregos públicos que possuem como exigência o registro no Conselho competente.

- m) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o emprego público pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho e/ou Órgãos de Classe de Minas Gerais, se necessário.
- n) Comprovante das experiências profissionais, se for o caso. (Cópia da página na Carteira de Trabalho, onde está registrada essa experiência).
- o) Cópia do cartão de vacina atualizado conforme item 15.1.6.
- p) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes (original).
- q) Número de Conta Corrente no Banco credenciado ao Consórcio.
- r) Documentos comprobatórios dos requisitos do emprego público de opção, de acordo com o edital do concurso, exemplo carteira de motorista, cursos específicos, etc.
- s) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico competente do SAMU-192/CISDESTE, ou o que por ele tenha sido credenciado para tal fim, atestando que o candidato reúne as condições necessárias ao exercício do emprego público para o qual foi aprovado.
- t) Declaração de não acúmulo de cargos/empregos públicos (original) nos termos da legislação em vigor.
- u) Declaração de que não tenha sido demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal de órgãos públicos nos últimos três anos (original) pelos motivos previstos no artigo no inciso III do artigo 26.
- v) Apresentar certidões criminais da Justiça Federal, Tribunal de Justiça e da Polícia Civil que ateste a idoneidade moral e social do candidato.
- w) No caso de brasileiro naturalizado, documento expedido pelo Ministério da Justiça, nos termos do Decreto nº 70.391/72, assegurando a equiparação ao candidato português convocado em decorrência de sua aprovação no certame.
- x) Apresentar Declaração de Conclusão do Treinamento Básico Introdutório - TBI, conforme item 16.2, expedido pelo SAMU-192/CISDESTE.
- y) Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida nos últimos 30 dias que antecedem a postagem, por instituição de ensino credenciada.

5.1 Sendo aprovada a documentação, o candidato será encaminhado ao médico do trabalho do SAMU-192/CISDESTE, para realização do Laudo de Saúde Ocupacional.

5.2 Estando a documentação mencionada de acordo com o cronograma de admissão inicia-se a integração: assinatura do contrato, recebimento do Regimento Interno, entrevista com Psicólogo, entrega de EPI's, encaminhamento ao Coordenador imediato para recebimento de orientações e escala de trabalho.

6. DA AUSÊNCIA DE INTERESSADOS: Não havendo interessados no preenchimento da vaga no prazo estipulado, o SAMU-192/CISDESTE reserva-se o direito de adotar os procedimentos cabíveis para substituir o empregado, mediante remanejamento de pessoal interno e/ou processo seletivo por

excepcional interesse público em caráter de urgência por se tratar de serviço essencial de atendimento à população.

7. DISPOSIÇÃO FINAL:

7.1. O(A) candidato(a) contratado(a), para a vaga acima descrita é para a **BASE DE JUIZ DE FORA/MG**, não se responsabilizando o SAMU-192/CISDESTE por toda e qualquer despesa de viagem ou deslocamento para o exercício da função.

7.2 Não poderá celebrar contrato temporário o candidato que, eventualmente aprovado e uma vez convocado, tenha sido contratado temporariamente em período anterior, salvo se ultrapassado prazo igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias da extinção do vínculo temporário, conforme disposto no art. 452, da CLT, aplicável subsidiariamente.

Juiz de Fora/MG, 10 de outubro de 2022.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Presidente do SAMU-192/CISDESTE